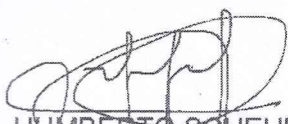


**ATA DA REUNIÃO Nº 36 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Humberto Scheuermann, Marcos Paulo Dias Rodrigues, João Carlos Barros Krieger, acompanhados de Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinar as matérias constantes da pauta, quais sejam: Item Um – Opinar quanto à indicação de VICENTE ALTMAYER PERRONE, para ser eleito membro independente do Conselho de Administração; Item Dois – Avaliar a proposta de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria-Executiva para o exercício de dois mil e vinte e três. Em relação ao Item Um, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a indicação em quatro de novembro de dois mil e vinte e dois. Após a análise dos formulários e das documentações comprobatórias que acompanham a indicação, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Nota Técnica ("OFÍCIO Nº 6064/2022/AJ/GHC") produzida pela Assessoria Jurídica, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que VICENTE ALTMAYER PERRONE se enquadra em vedação para ser eleito como membro do Conselho de Administração, por ser secretário municipal. Quanto ao Item Dois, após a análise das documentações apresentadas pela Diretoria-Executiva, em conformidade com as disposições estatutárias, o Comitê aprova a proposta apresentada de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria-Executiva para o exercício de dois mil e vinte e três, ressaltando que ela deve ser encaminhada à apreciação do Conselho de Administração, antes de sua submissão à Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



HUMBERTO SCHEUERMANN
Presidente



MARCOS PAULO DIAS RODRIGUES
Membro



JOÃO CARLOS BARROS KRIEGER
Membro



VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Secretário